



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.330, DE 14 DE JUNHO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.660,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 38.660,68

Superav Financeiro

02 03 01 Administração e Planejamento Geral

311	04.122.0002.2017.0000	GESTAO INTEGRADA	38.660,68
	3.3.90.93.00	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPPLAN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 200	Devolução Caução	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 38.660,68

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	REDAÇÃO FINAL Nº 1330-2026	16/04/2026

ID: **159658**

CRC: **F062EAE9**

Processo: **61-30/2026**

Usuário: **MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES**

Criação: **16/04/2026 08:25:22** Finalização: **16/04/2026 08:28:22**

Processo



Documento



MD5: **7E6FE4BAB7F45D71DF11BD3F5AB8117F**

SHA256: **F60C8449C57B749CFD552E14C1EC32BF7AA46C9505EDA57B4099B261B9CB3508**

Súmula/Objeto:

REDAÇÃO FINAL Nº 1.330, DE 14 DE JUNHO DE 2026.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	16/04/2026 08:25:22
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/04/2026 08:25:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ODAIR JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

16/04/2026 08:31:28

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 159658 e o CRC F062EAE9.